

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:**
 - Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda
- **Autos nº:** 5022087-58.2020.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Outubro/2021

Sumário

| | | |
|----------------|--|-----------|
| 1. | EVENTOS RELEVANTES | 2 |
| 1.1. | EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES | 2 |
| 1.2. | EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO..... | 2 |
| 2. | VISÃO GERAL DA RECUPERANDA | 2 |
| 2.1. | HISTÓRICO DE ATIVIDADES | 2 |
| 2.2. | SEDE | 2 |
| 2.3. | QUADRO SOCIETÁRIO | 3 |
| 3. | RECURSOS HUMANOS (RH) | 3 |
| 4. | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 3 |
| 4.1. | ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL..... | 3 |
| 4.2. | FATURAMENTO | 5 |
| 4.3. | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 4.4. | ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... | 6 |
| 4.4.1. | LIQUIDEZ IMEDIATA | 6 |
| 4.4.2. | LIQUIDEZ CORRENTE | 6 |
| 4.4.3. | LIQUIDEZ SECA..... | 6 |
| 4.4.4. | LIQUIDEZ GERAL..... | 7 |
| 5. | ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 7 |
| 6. | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 8 |
| 7. | CONCLUSÃO | 9 |
| ANEXO 1 | Cronograma do Andamento Processual | 10 |
| ANEXO 2 | Balancete Contábil | 13 |

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/padoin-engenharia-e-projetos-eletricos-ltda-120>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer do último mês houve a seguinte movimentação processual:

- No dia 09/12/2021 ocorreu a Assembleia Geral de Credores (2º convocação), a qual restou suspensa. A ATA da mesma pode ser encontrada nos autos (EVENTO 133) ou no site desta administração judicial.
- No dia 26/01/2022 ocorreu a Assembleia Geral de Credores (2º convocação), a qual resultou na **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial**, sendo que a ATA do evento assemblear pode ser encontrada nos autos (EVENTO 152) ou no site desta administração judicial.
- No dia 08/02/2022 foi proferida a Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação Judicial (EVENTO 163).

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **Publicação da Sentença de Concessão e Homologação**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A Padoin Engenharia e Projetos Elétricos EIRELI iniciou suas atividades no ano de 1990 no município de Criciúma – SC, com prestação de serviços nas áreas de instalações elétricas em alta e baixa tensão, instalações telefônicas, instalações de cabeamento estruturado, instalações de sistemas de prevenção de incêndios (alarme de incêndio, iluminação de emergência, sinalização para abandono de local e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)), projetos, gestão energética e comércio de materiais elétricos e telefônicos.

2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Otto Maier, nº 255, Bairro Mina Brasil, Criciúma-SC.

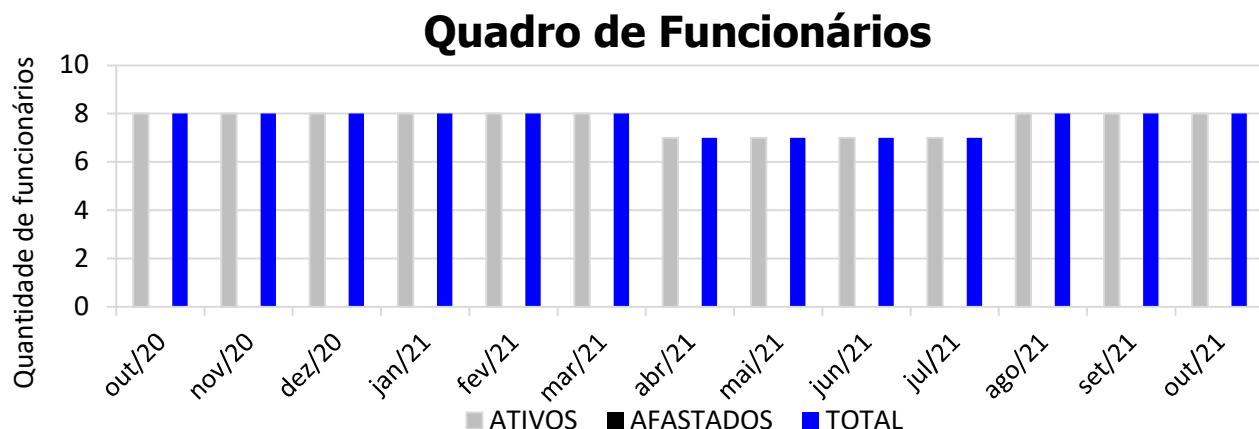
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário da recuperanda é composto da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | | |
|---|------------------|----------------------|-------------|
| PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI | | | |
| SÓCIOS | QNTD. DE COTAS | VALOR DAS COTAS | % DO TOTAL |
| Emerson Cesar Padoin | 2.200.000 | R\$ 2.200.000 | 100% |
| TOTAL | 2.200.000 | R\$ 2.200.000 | 100% |

3. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e Operacional, estando distribuídos em cargos como: eletricista, auxiliar técnico, gerente de engenharia, auxiliar de eletricista, etc. No mês de **Outubro/2021** a empresa possuía um total de **08 funcionários**, estando os **08 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a recuperanda, que remete os balancetes mensalmente assinados pelo representante da empresa e pelo contador responsável.

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

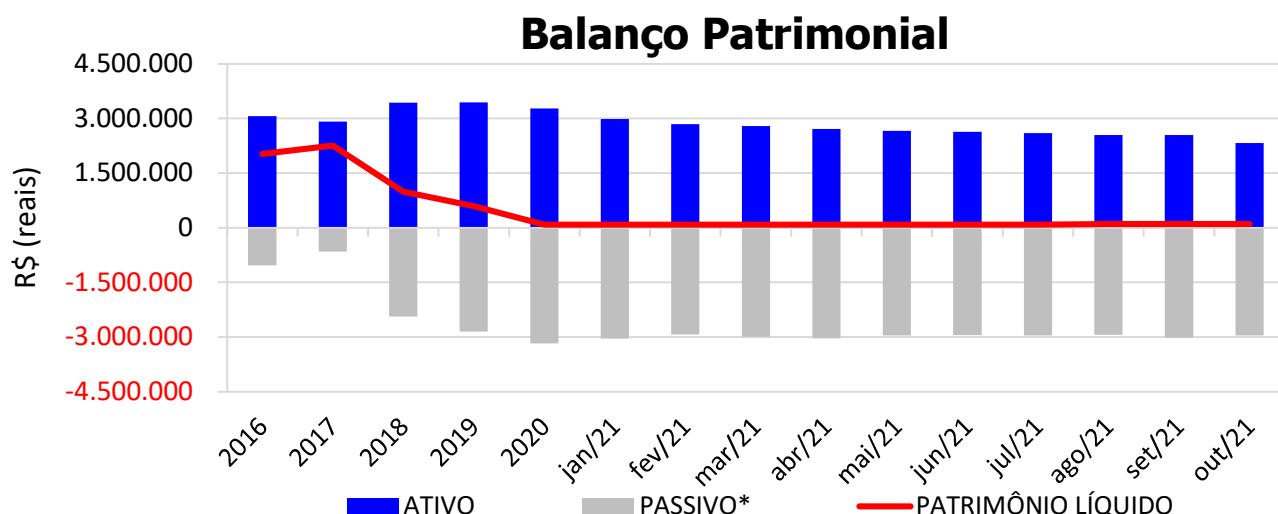
www.gladiusconsultoria.com.br

iustitia • prudentia • fortitudo • temperantia

recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar no gráfico do item abaixo.

A Balanço Patrimonial da empresa não tem sofrido relevantes alterações durante os últimos meses. No mês de **Outubro/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.328.405**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (31%), Estoque (27%), Imobilizado (28%) e Outros (14%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 2.956.140**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (58%), Fornecedores nacionais (20%), Obrigações trabalhistas e sociais (7%) e Outros (15%).

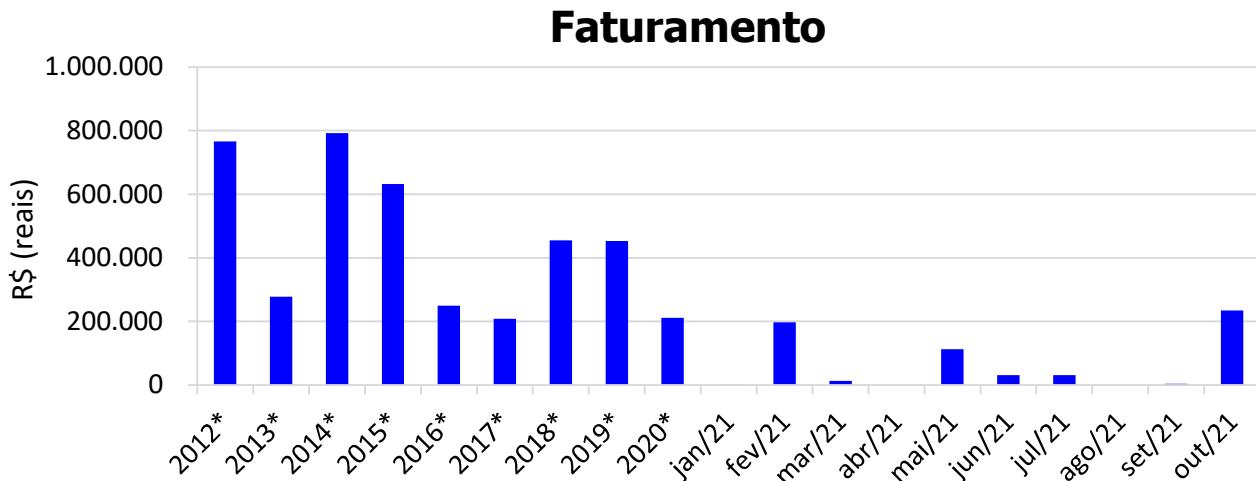


*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. FATURAMENTO

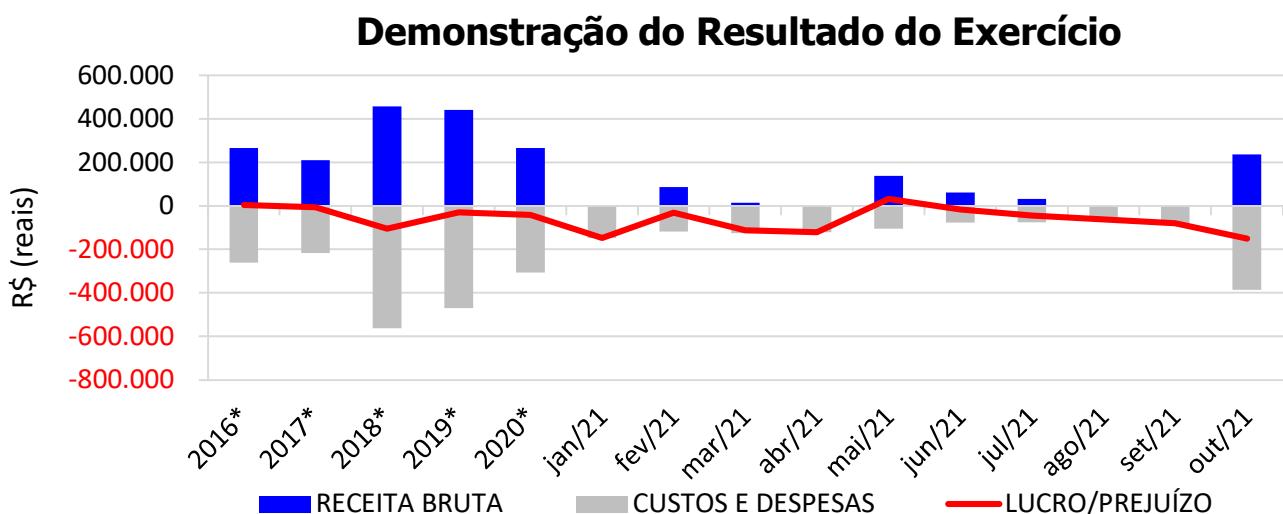
No mês de **Outubro/2021** a empresa obteve **faturamento** de **R\$ 234.232,31**, aumento de 5.669% em relação ao mês anterior (que praticamente não houve faturamento), conforme demonstrado abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis, no mês de **Outubro/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R\$ 236.511**, resultando em prejuízo de **R\$ 149.541**, atingindo um prejuízo acumulado de **R\$ 733.283** no ano de 2021.

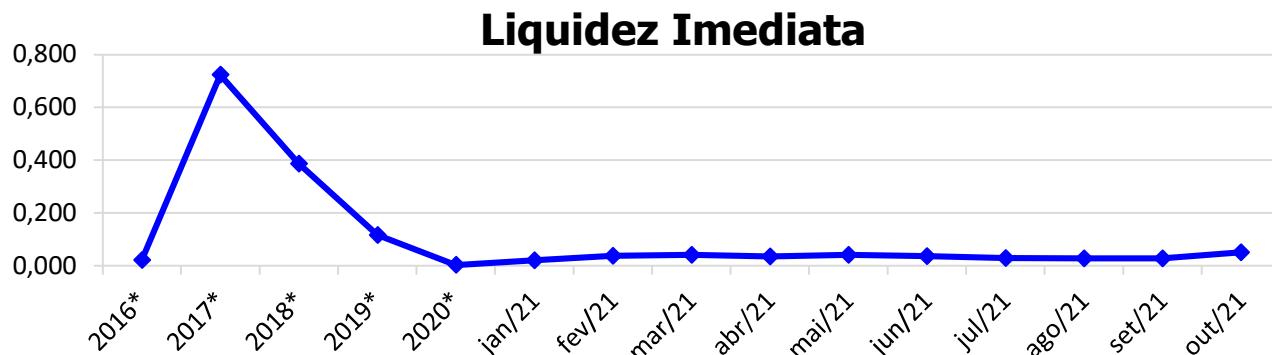


* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

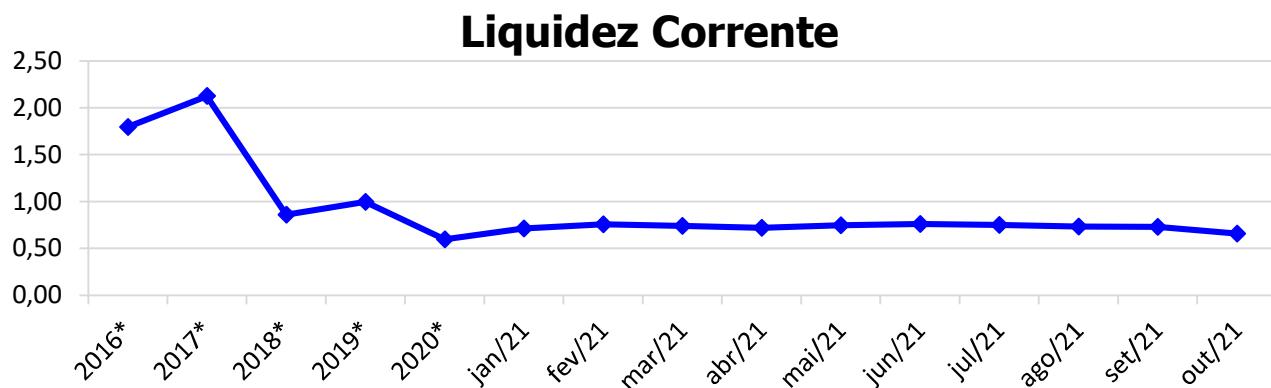
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

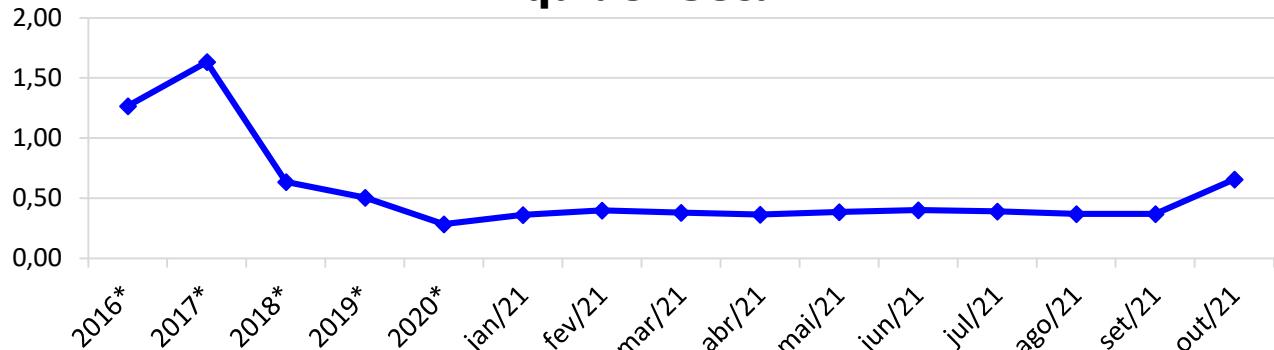


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

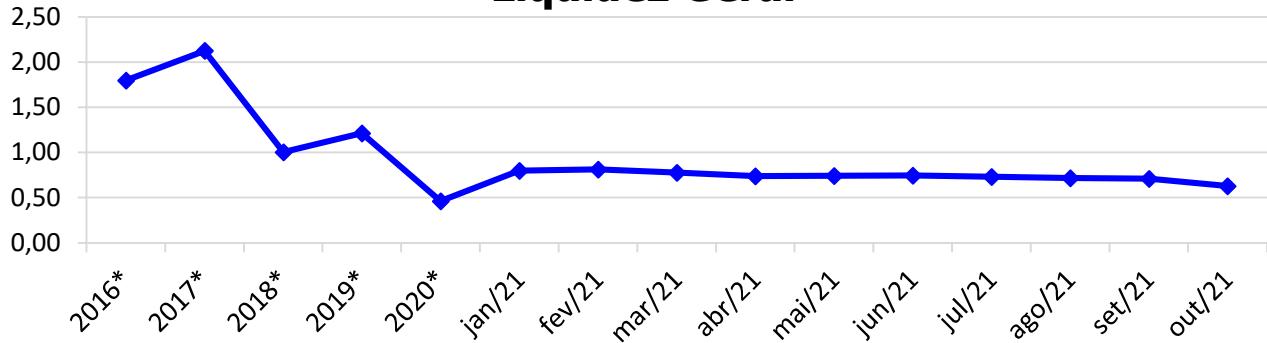


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor referente ao último mês do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Relação de Credores (*EVENTO 1*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 53*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|
| PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI | | | |
| NATUREZA DO CRÉDITO | VALOR HABILITADO | % DO VALOR TOTAL | |
| CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS | R\$ 72.150,46 | 4,23% | |
| CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 1.611.345,83 | 94,38% | |
| CLASSE IV - CREDORES ME/EPP | R\$ 23.858,04 | 1,40% | |
| TOTAL : R\$ 1.707.354,33 | | 100% | |

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 09/07/2021 (*EVENTO 56*), podendo ser encontrado no *site* desta administração judicial.

Cumprindo o **art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005**, esta administração judicial apresentou no dia 22/07/2021 o **Relatório do Plano de Recuperação Judicial** (*EVENTO 63*), o qual também pode ser encontrado em nosso *site*.

Posteriormente, a recuperanda apresentou no EVENTO 132 o **Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado**, o qual restou **aprovado pela assembleia geral de credores** ocorrida em 26/01/2022. Portanto, segue abaixo o resumo do plano aprovado:

| QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PADOIN ENGENHARIA | | | | |
|---|---|-----------------------------|------------------|---|
| Classe/ Condições | CARÊNCIA | DESÁGIO | PAGAMENTO | ATUALIZAÇÃO |
| TRABALHISTA | • Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ); | • Não há (item 5.1 do PRJ); | | • TR + 3% a.a., a partir da Data Inicial (item 5.3 do PRJ); |

| | | | | |
|---|---|--|---|--|
| GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO ME/EPP | <ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: 6 meses total - capital e encargos financeiros contados da data da AGC que aprova o Plano (item 5.2, "a", "a" "ii" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "ii" do Modificativo do Ev. 132); <ul style="list-style-type: none"> • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: 6 meses (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 12 meses a contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 06 meses contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; (item 5.2, "b", "a, b e c", "ii" do Modificativo do Ev. 132); | <ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: Não há (item 5.2, "a", "i" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "i" do Modificativo do Ev. 132); <ul style="list-style-type: none"> • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: Não há (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 30% iii) Créditos acima de R\$ 199mil: Não há (item 5.2, "b", "a, b e c", "i" do Modificativo do Ev. 132); | <ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargos calculados sobre o saldo devedor (item 5.2, "a", "a", "iv", 4 do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: <ul style="list-style-type: none"> i) Utilização do valor existente em conta principal para amortização do saldo devedor e o saldo devedor após amortização a ser pago em 12 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 1,6% a.m. (item 5.2, "a", "b", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: 18 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 0,5% a.m. (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 48 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 0,5% a.m. iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargo financeiro (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132); | <ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: Saldo devedor: <ul style="list-style-type: none"> i) TR + 0,5% a.m. desde a data do pedido até a data da aprovação em AGC ii) TR + 0,7% a.m. a partir da aprovação em AGC (item 5.2, "a", "a", "iv" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: juros fixos de 1,6% a.m (item 5.2, "a", "b", "iv" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: juros fixos de 0,5% a.m. ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: juros fixos de 0,5% a.m. iii) Créditos acima de R\$ 199mil: TR + 0,5% a.m sobre o saldo devedor a partir da aprovação do Plano em AGC; (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii" do Modificativo do Ev. 132); |
|---|---|--|---|--|

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto: contato@gladiusconsultoria.com.br).

Criciúma – SC, 15 de fevereiro de 2022.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA
**Última
atualização:
15/02/2022**
EVENTOS CONCLUÍDOS
EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL
EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

| DATA | EVENTO/ETAPA | INFORMAÇÕES | EVENTO | LEI Nº 11.101/2005 |
|------------|--|----------------------------|--------|------------------------------------|
| 18/12/2020 | Distribuição | 18/12/2020 | 1 | Art. 48 e 51 |
| | Processo | 5022087-58.2020.8.24.0020 | | |
| | Vara | 1ª Vara da Fazenda | | |
| | Comarca | Criciúma | | |
| | Juiz | Dr. Sergio Renato Domingos | | |
| 30/04/2021 | Decisão de Deferimento/Processamento | | 14 | Art. 52 |
| 11/05/2021 | Publicação da Decisão de Deferimento | Sistema Eproc | nihil | Art. 52, § 1º, I |
| 18/12/2020 | Relação de Credores da Recuperanda | DOC6 | 1 | Art. 51, III |
| 20/05/2021 | Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC | DJSC n. 3542, p. 58/59 | 39 | Art. 52, § 1º, II |
| 14/05/2021 | Termo de Compromisso do Administrador Judicial | | 36 | Art. 33 e Art. 52, I |
| 27/05/2021 | Comunicado aos Credores | Via correspondência | nihil | Art. 22, I, a |
| 07/06/2021 | Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial | Prazo: 07/06/2021 | nihil | Art. 7º, § 1º |
| 09/07/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | | 56 | Art. 53 |
| 22/07/2021 | Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial | Anexo3 | 63 | Art. 22, II, h |
| 29/07/2021 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC | | 65 | Art. 53, Parágrafo Único |
| 22/07/2021 | Relação de Credores do Administrador Judicial | Anexo2 | 63 | Art. 7º, § 2º |
| 05/10/2021 | Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC | | 100 | Art. 7º, § 2º |
| 18/10/2021 | Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias) | Prazo: 18/10/2021 | | Art. 8º |
| 27/08/2021 | Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias) | Prazo: 27/08/2021 | nihil | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| nihil | Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial | | nihil | Art. 55 |
| 05/10/2021 | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores | | 99 | Art. 36 e Art. 56 |
| 21/10/2021 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | 21/10/2021, às 14:30h | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 22/10/2021 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 113 | Art. 37 |
| 04/11/2021 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensa | 04/11/2021, às 14:30 | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 05/11/2021 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 117 | Art. 37 |

| | | | | |
|--------------|---|---|-------|-------------------|
| 09/12/2021 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação | 09/12/2021, às 14:30 | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 10/12/2021 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 133 | Art. 37 |
| 26/01/2022 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação | 26/01/2022, às 14:30 | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 27/01/2022 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 152 | Art. 37 |
| 26/01/2022 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | Assembleia dia 26/01/22 | 152 | Art. 56, § 2º |
| 08/02/2022 | Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano | | 163 | Art. 58 |
| | Publicação da Sentença de Concessão e Homologação | Sistema Eproc Site do AJ | nihil | Art. 58 |
| | Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | | | Art. 61 |
| | Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC) | | | |
| Distribuição | Incidentes Processuais | Andamento Atual | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento | | | Art. 63 |
| | Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | Prazo: 6 meses da concessão (decisão ev. 163) | | Art. 61 |
| | Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | | | Art. 63 |

ANEXO 2

Balancete Contábil

BALANÇE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|------------|------------|---------------|
| 19 | ATIVO | 2.543.799,40D | 733.198,76 | 948.592,74 | 2.328.405,42D |
| 27 | ATIVO CIRCULANTE | 1.833.790,10D | 730.694,13 | 946.364,65 | 1.618.119,58D |
| 35 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 68.641,07D | 495.668,59 | 439.790,16 | 124.519,50D |
| 43 | CAIXA | 68.452,97D | 223.000,00 | 167.200,00 | 124.252,97D |
| 60 | BANCOS C/MOVIMENTO | 188,10D | 272.668,59 | 272.590,16 | 266,53D |
| 205 | CREDITOS | 859.072,07D | 233.607,94 | 231.475,69 | 861.204,32D |
| 213 | CONTAS A RECEBER | 723.210,13D | 224.863,02 | 224.863,02 | 723.210,13D |
| 310 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 46.523,60D | 651,22 | 6.145,77 | 41.029,05D |
| 361 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 89.088,34D | 752,96 | 0,00 | 89.841,30D |
| 370 | ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 0,00 | 4.723,84 | 0,00 | 4.723,84D |
| 380 | ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS | 250,00D | 2.616,90 | 466,90 | 2.400,00D |
| 426 | ESTOQUES | 905.630,04D | 1.417,60 | 274.949,74 | 632.097,90D |
| 434 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 905.630,04D | 1.417,60 | 274.949,74 | 632.097,90D |
| 477 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 446,92D | 0,00 | 149,06 | 297,86D |
| 485 | DESPESAS ANTECIPADAS | 446,92D | 0,00 | 149,06 | 297,86D |
| 523 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 710.009,30D | 2.504,63 | 2.228,09 | 710.285,84D |
| 531 | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 33.328,40D | 0,00 | 0,00 | 33.328,40D |
| 4449 | OUTROS CRÉDITOS | 33.328,40D | 0,00 | 0,00 | 33.328,40D |
| 582 | INVESTIMENTOS | 7.461,65D | 2.145,85 | 0,00 | 9.607,50D |
| 647 | PARTICIPAÇÕES DIVERSAS | 7.461,65D | 2.145,85 | 0,00 | 9.607,50D |
| 671 | IMOBILIZADO | 662.001,39D | 358,78 | 2.103,09 | 660.257,08D |
| 728 | EQUIPAMENTOS | 153.633,54D | 13,58 | 0,00 | 153.647,12D |
| 744 | MOVEIS E UTENSILIOS | 41.710,43D | 0,00 | 0,00 | 41.710,43D |
| 760 | VEICULOS | 333.463,14D | 345,20 | 0,00 | 333.808,34D |
| 809 | IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO | 370.760,27D | 0,00 | 0,00 | 370.760,27D |
| 825 | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 237.565,99C | 0,00 | 2.103,09 | 239.669,08C |
| 780 | INTANGÍVEL | 7.217,86D | 0,00 | 125,00 | 7.092,86D |
| 787 | DIREITOS DE USO | 17.200,00D | 0,00 | 0,00 | 17.200,00D |
| 876 | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 9.982,14C | 0,00 | 125,00 | 10.107,14C |
| 892 | PASSIVO | 3.127.671,91C | 325.224,49 | 259.371,59 | 3.061.819,01C |
| 906 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.449.631,96C | 157.024,49 | 165.077,09 | 2.457.684,56C |
| 914 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 879.130,42C | 115.717,00 | 112.836,15 | 876.249,57C |
| 922 | FORNECEDORES NACIONAIS | 600.673,14C | 45.426,26 | 29.522,06 | 584.768,94C |
| 949 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 217.780,15C | 59.741,98 | 61.420,49 | 219.458,66C |
| 973 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 7.292,00C | 7.343,30 | 21.893,60 | 21.842,30C |
| 975 | PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E ENC. SOCIAIS | 53.385,13C | 3.205,46 | 0,00 | 50.179,67C |
| 1112 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.392.114,29C | 40.859,13 | 52.188,91 | 1.403.444,07C |
| 1120 | EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO | 1.120.136,99C | 36.468,60 | 47.805,57 | 1.131.473,96C |
| 1163 | FINANCIAMENTOS | 10.137,07C | 4.390,53 | 0,00 | 5.746,54C |
| 1199 | CONTAS RETIFICADORAS | 13.150,02D | 0,00 | 4.383,34 | 8.766,68D |
| 1215 | TÍTULOS DESCONTADOS | 274.990,25C | 0,00 | 0,00 | 274.990,25C |
| 1201 | OUTROS DEBITOS | 178.387,25C | 448,36 | 52,03 | 177.990,92C |
| 1210 | ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES | 155.169,56C | 0,00 | 0,00 | 155.169,56C |
| 1236 | CONTAS A PAGAR | 23.217,69C | 448,36 | 52,03 | 22.821,36C |
| 1260 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 572.361,17C | 168.200,00 | 94.294,50 | 498.455,67C |
| 1279 | OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO | 175.241,16C | 0,00 | 0,00 | 175.241,16C |
| 2920 | PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E OBR. SOCIAIS | 175.241,16C | 0,00 | 0,00 | 175.241,16C |
| 1286 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 386.992,04C | 168.200,00 | 94.294,50 | 313.086,54C |
| 1287 | EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO | 339.008,45C | 0,00 | 0,00 | 339.008,45C |
| 1317 | FINANCIAMENTOS | 35.545,50C | 0,00 | 0,00 | 35.545,50C |
| 2895 | EMPRESTIMOS COM EMPRESAS/ PESSOAS LIGADAS | 93.028,54C | 168.200,00 | 94.294,50 | 19.123,04C |
| 2900 | CONTAS RETIFICADORAS | 80.590,45D | 0,00 | 0,00 | 80.590,45D |
| 1341 | OUTROS DEBITOS | 10.127,97C | 0,00 | 0,00 | 10.127,97C |
| 1350 | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 10.127,97C | 0,00 | 0,00 | 10.127,97C |
| 1368 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 105.678,78C | 0,00 | 0,00 | 105.678,78C |
| 1376 | CAPITAL SOCIAL | 2.220.000,00C | 0,00 | 0,00 | 2.220.000,00C |
| 1384 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 2.220.000,00C | 0,00 | 0,00 | 2.220.000,00C |
| 1457 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.114.321,22D | 0,00 | 0,00 | 2.114.321,22D |
| 1458 | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 2.133.719,51D | 0,00 | 0,00 | 2.133.719,51D |
| 1460 | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 19.398,29C | 0,00 | 0,00 | 19.398,29C |

EMERSON CESAR PADOIN
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 432.681.029-72

RENATO DE OLIVEIRA DÁRQS
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200
 CPF: 719.211.929-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2021

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| Receita Operacional | 234.232,31 |
| Prestacao de Servicos | 234.232,31 |
| Deducoes | (31.035,78) |
| Pis s/Faturamento | (3.864,83) |
| COFINS | (17.801,66) |
| I.S.S.Q.N. | (9.369,29) |
| Receita Líquida | 203.196,53 |
| Custos Serviços Prestados | (315.442,75) |
| Salarios | (20.004,87) |
| Dec. Terceiro Salário | (2.563,72) |
| Ferias | (3.661,94) |
| Encargos do INSS | (7.239,10) |
| Encargos de FGTS | (1.600,51) |
| Encargos de INSS s/provisão de férias | (1.324,36) |
| Encargos de FGTS s/provisão de férias | (292,80) |
| Encargos INSS s/provisão de 13º salário | (927,66) |
| Encargos FGTS s/provisão de 13º salário | (205,09) |
| Alimentação | (725,24) |
| Aqua | (11,00) |
| Combustíveis | (227,43) |
| Depreciação | (2.034,51) |
| Viagens | 731,96 |
| Serviços de Terceiros | (1.482,40) |
| Despesas com Veiculos | (529,77) |
| Vigilância e Limpeza | (836,55) |
| Uso e Consumo na Prestação de Serviços | (258.935,78) |
| Aluguel de Maquinas e Equipamentos | (300,00) |
| Serviços Elétricos | (8.645,37) |
| Perícias, Laudos e Análises | (280,00) |
| Assessoria/Consultoria | (3.000,00) |
| Pedágio | (221,04) |
| Serviços Graficos | (1.061,67) |
| Cursos e Treinamentos | (49,90) |
| Estacionamento | (14,00) |
| Lucro Bruto | (112.246,22) |
| Despesas Administrativas | (19.759,95) |
| Pro-Labore | (6.433,57) |
| Salarios | (1.100,00) |
| Ferias | (91,67) |
| Encargos de INSS | (1.286,71) |
| Seguros | (233,68) |
| Plano de Saúde | (2.916,72) |
| Alimentação | (775,00) |
| Depreciacao | (68,58) |
| ACIC/CDL/FACISC | (82,67) |
| C.R.E.A | (177,56) |
| Amortização | (125,00) |
| Honorários Advocaticios | (3.479,85) |
| Despesas com Software | (1.590,94) |
| Serviços de Corretagem e Comissões | (1.398,00) |
| Despesas Tributárias | (2.269,27) |
| IPVA | (760,10) |
| IOF/IOC | (318,21) |
| Taxas Municipais | (149,06) |
| Taxas Diversas | (1.041,90) |
| Despesas Financeiras | (16.719,26) |
| Juros c/capital de giro | (14.338,92) |
| Juros c/ativo imobilizado | (824,90) |
| Juros Passivos | (695,61) |
| Tarifas bancárias | (784,59) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2021

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| Despesas Financeiras | (16.719,26) |
| Despesas c/cartório | (75,24) |
| Receitas Financeiras | 2.278,83 |
| Juros Selic Proc. Jud. 5019845-19.2017.4.04.7200/SC | 132,98 |
| Outras Receitas | 2.145,85 |
| Outras Despesas Operacionais | (825,21) |
| Multas Fiscais/Mora | (825,21) |
| Resultado Operacional Líquido | (149.541,08) |
| Resultado Antes do IR e da CS | (149.541,08) |

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO **(149.541,08)**

EMERSON CESAR PADOIN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 432.681.029-72


RENATO DE OLIVEIRA DARÓS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200
CPF: 719.211.929-68